5.

Conclusão

O questionamento do conceito de conhecimento como crença verdadeira justificada exposto por Edmund Gettier trouxe à baila novamente o problema do ceticismo. Alguns pensadores consideraram que a questão apresentada tinha óbvias consequências para a pretensão humana ao conhecimento. Contudo, aqueles que defendiam essa tese, frequentemente o faziam apoiados numa concepção intuitiva ou nebulosa do próprio ceticismo que não levava em conta seus problemas conceituais e suas limitações intrínsecas.

O objetivo central da presente investigação foi determinar se realmente o problema apresentado por Gettier pode conduzir ao tão temido ceticismo. O primeiro capítulo foi dedicado a identificar e explicitar os aspectos centrais dos casos-Gettier originais e aqueles criados pela literatura subsequente. Demonstrou-se que os referidos casos têm como característica uma "bifurcação epistêmica", ou seja, uma separação do desempenho epistêmico responsável do sujeito conhecedor das condições externas objetivas em que ele se dá. Por essa razão, um investigador responsável e diligente pode cumprir todas as exigências e condições necessárias para que suas crenças sejam consideradas conhecimento e, ainda assim, não alcançar o seu intento.

Intimamente ligada à supracitada bifurcação está a segunda característica presente em todos os casos-Gettier, a saber, a ação do acaso. É um evento absolutamente fortuito que invalida a justificação das crenças do sujeito conhecedor epistemicamente responsável. Ao menos uma das proposições que sustentam sua pretensão ao conhecimento é, não falsa, mas verdadeira por uma simples e feliz coincidência. Devido a tal característica, os casos-Gettier não possuem consequências práticas relevantes, uma vez que as coisas se dão, para todos os efeitos pragmáticos, da forma que se dariam se as proposições fossem estritamente verdadeiras. Assim sendo, o problema de Gettier se apresenta como uma questão eminentemente teórica acerca da atribuição de conhecimento.

O segundo capítulo foi dedicado à busca de um conceito adequado de ceticismo. Procurou-se, através de um estudo exegético-conceitual, separar as

expressões legítimas de ceticismo na história da filosofia ocidental das expressões e denominações cunhadas com objetivos erísticos e retóricos por adversários de gêneros e inclinações diversos. Iniciando na antiga Grécia, a investigação mostrou haver pelo menos duas concepções de ceticismo conflitantes. A primeira, esposada pelos filósofos da Academia platônica em parte significante do período helenístico, defendia uma espécie de dogmatismo negativo no qual toda e qualquer pretensão a um conhecimento certo do mundo é rejeitada.

A posição acadêmica, todavia, encontrou seus adversários não só entre os filósofos dogmáticos — os que afirmavam a possibilidade do conhecimento — mas também entre outros céticos. Estes aperceberam-se do risco de contradição contido nessa tese e, inspirados pelo exemplo de Pirro de Eléia, limitavam-se a suspender o juízo acerca dessas matérias. O pirrônico então era aquele que somente dava a conhecer o estado mental suspensivo que o possuía ao fim da investigação de um determinado tema ou teoria para os quais encontrava pelo menos duas alternativas igualmente convincentes, mas mutuamente excludentes.

Ancorado nessa passividade característica do filósofo pirrônico grego, o estudo prosseguiu no exame das expressões históricas posteriores do ceticismo até alcançar o neopirronismo dos dias atuais. Ao fim da análise dos diversos problemas envolvidos na conceituação do ceticismo e nas questões de sua sustentabilidade teórica e de sua aplicação prática, a investigação chegou a uma definição que pretende fazer jus tanto ao passado grego quanto às suas expressões contemporâneas. O cético, ou pirrônico, seria aquele que, diante da oposição equipolente das respostas alternativas encontradas após a uma investigação sobre um tema qualquer, encontrase em um estado mental suspensivo naquele momento e que, instado à ação, submete-se sem dogmatismo ao que se impõe irresistivelmente a ele pelos fenômenos.

A partir dos resultados da pesquisa realizada nos segmentos anteriores, o terceiro capítulo avançou para a solução do problema central. Nele foram apresentados os argumentos dos pensadores que defendem a existência de severas consequências céticas advindas do problema de Gettier, bem como as principais soluções propostas para o mesmo. Em seguida, foram analisados os aspectos essenciais dos casos-Gettier com o fim de determinar seus limites e conhecer suas

reais implicações. Da relação intrínseca desses casos com a ocorrência de eventos fortuitos decorre a sua inescapabilidade, ou seja, impossibilidade da formulação de uma análise ou teoria do conhecimento que lhes sejam imunes absolutamente. Não obstante, esse mesmo caráter fortuito contribui para a deflacionamento do problema, uma vez que o acaso não é mais do que uma coincidência de cadeias ordenadas distintas e não possui em si nenhuma constância ou ordem.

A questão central acerca da possibilidade do problema de Gettier conduzir ao ceticismo - tendo sido levadas em conta todas as ambiguidades de tal termo - recebeu então uma resposta negativa. Nenhuma teoria do conhecimento é capaz de se defender do acaso que caracteriza o problema, mas, por outro lado, não se dá qualquer confutação do conhecimento. Admitir a inevitabilidade dos casos-Gettier é admitir que não se sabe se as crenças que são sustentadas como conhecimento o são realmente em todos os casos. Contudo, é também admitir que o acaso que torna Gettier possível não é consequência lógica direta de nenhuma teoria do conhecimento, que sua ação é necessariamente fugaz e momentânea e que não acarreta qualquer consequência prática ou teórica.

Considerando-se, por hipótese, um investigador que tomasse o problema de Gettier como uma ameaça real e inelutável à pretensão humana ao conhecimento, a resposta teria meandros mais nebulosos. Dada a impossibilidade de afirmar uma negação completa do conhecimento, que o entregaria à contradição performativa, o referido investigador poderia somente dar atestado de seu estado mental de indecisão diante das alternativas fracassadas de solução de Gettier, sem daí derivar uma teoria negativa. Não seria cabível sequer a suspensão do juízo acerca da questão da possibilidade ou não conhecimento devido ao fato de que uma disjunção desse tipo representa a admissão da possibilidade de um estado de coisas contraditório.

Incapaz de negar o conhecimento, sob pena de autocontradição, e desejoso de evitar pretensões téticas em qualquer de suas declarações, o ceticismo tem como destino ou o mero e enfadonho informe do estado mental do cético após dada investigação ou a repetição de conselhos inócuos de prudência filosófica como a suspensão do juízo enquanto uma resposta certa não é encontrada. Em suma, o ceticismo não pode se constituir numa posição filosófica sustentável sob nenhum aspecto e sua aparente irrefutabilidade não se deve à pretensa força de seus

argumentos, mas exatamente à sua total recusa sistemática em assumir qualquer tipo de tese ou de regra lógica, mesmo aquelas que tornam possível a própria atividade argumentativa.